



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 46/2014 - São Paulo, terça-feira, 11 de março de 2014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 9.850, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

Altera a Portaria nº 9.487, de 4/12/2013, que estabelece procedimento de publicação no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico e no Boletim Interno.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada, nos termos do §1º do art. 1º da Resolução nº 310, de 26 de novembro de 2012, da Presidência do Tribunal, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, aprovada pela Resolução nº 468, de 20 de fevereiro de 2013, do CATRF3ªR,

CONSIDERANDO a Portaria nº 9.487, de 4 de dezembro de 2013, da Diretoria-Geral desta Corte, que estabeleceu procedimentos de publicação no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico e no Boletim Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o §2º do art. 1º da Portaria DIRG nº 9.487, de 4 de dezembro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

§2º O acesso ao Sistema de Agendamento de Publicação - AgPub será inativado no dia 17/01/2014, ressalvada a utilização do referido sistema para publicação de matéria judicial pelo Juizado Especial Federal e pelas Unidades de Apoio à Conciliação da Justiça Federal de 1º Grau da 3ª Região.

(...)"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Diretor-Geral

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010